

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 36.200.677/0001-10
("Fundo")

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO FUNDO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 horas, realizado de forma virtual, em sala disponibilizada pelo gestor do Fundo, GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrito no CNPJ sob o nº 09.172.045/0001-18 ("GTIS" ou "Gestor").

Convocação: Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Diretivo do Fundo.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho Diretivo, quais sejam: **(i)** membros eleitos pelos Cotistas e também na qualidade de Representantes de Cotistas, nos termos do Regulamento, os Srs. Bruno Margato, Caio Conca, Gustavo Moura e Pedro Carraz; **(ii)** membros indicados pelo Gestor, os Srs. João Teixeira Júnior, Robert McCall e Paulo Millen.

Composição da Mesa: Presidente: Pedro Carraz - **Secretário:** Felipe Kitajima.

Ordem do Dia:

- (i) Eleição do Presidente e Secretário da Reunião;
- (ii) Ratificar a recusa da proposta para a venda dos ativos do Fundo ao Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII, recebida pelo Fundo em 17 de março de 2023 ("Proposta Golgi");
- (iii) Discutir e deliberar sobre a proposta para a venda dos ativos do Fundo ao CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo HGLG"), recebida pelo Gestor em 24 de março de 2023 ("Proposta HGLG");
- (iv) Discutir e deliberar sobre a contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços para atuarem em nome do Fundo na venda de ativos ao CSHG Logística – Fundo de Investimento Imobiliário – FII e assessorarem o Fundo nas demandas que venham a ser exigidas para a consecução da transação descrita na Proposta HGLG, bem como sobre os custos envolvidos nestas contratações; e
- (v) Discutir e deliberar sobre a celebração do distrato ao contrato de gestão com o consequente pagamento da multa por destituição ao Gestor, uma vez que sejam verificadas todas as condições da Proposta HGLG para a liquidação da operação.

Deliberação: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) em relação à matéria indicada no item "(i)" da Ordem do Dia, não houve deliberação específica pelos membros, tendo sido eleitos, por unanimidade dos membros presentes, como Presidente e Secretário, respectivamente, Pedro Carraz e Felipe Kitajima;

DS
BQG

DS
RDM

DS
JB


DS
JRTJ

DS
BM

DS
CC

DS
FHK

DS
GM

DS


DS
PC

(ii) em relação à matéria indicada no item "(ii)" da Ordem do Dia, os membros do Conselho Diretivo ratificaram, sem ressalvas, por unanimidade, a recusa da Proposta Golgi;

(iii) em relação à matéria indicada no item "(iii)" da Ordem do Dia, os membros Pedro Carraz, Caio Conca e Gustavo Moura aprovaram a submissão da Proposta HGLG à apreciação e aprovação da Assembleia Geral do Fundo, com a recomendação de que o item "Exclusividade" da referida proposta não se estenda a 6 (seis) entidades identificadas nominalmente pelo Gestor que já manifestaram interesse em avaliar a compra dos ativos do Fundo até a data limite para envio pelos cotistas de boletim de voto no âmbito da Consulta Formal da referida Assembleia Geral do Fundo, na qual serão apreciadas a Proposta HGLG e outras propostas. Se abstiveram de votar o Sr. Bruno Margato, tendo em vista que este representa os interesses do Fundo HGLG, assim como os membros indicados pelo Gestor.

- a. Adicionalmente, a totalidade dos membros deliberou e aprovou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, realizar uma reunião do Conselho Diretivo no dia útil imediatamente anterior à data limite para envio pelos cotistas de boletim de voto no âmbito da Consulta Formal a respeito da Assembleia Geral do Fundo que deliberar sobre a proposta para a venda dos ativos do Fundo ao Fundo HGLG, servindo a presente como forma de convocação da referida reunião na forma do Regulamento.

(iv) em relação à matéria indicada no item "(iv)" da Ordem do Dia, após as informações prestadas pelo Gestor a respeito de proposta de honorários enviada por escritório de advocacia de primeira linha para assessorar o Fundo na operação de venda dos ativos do Fundo ao –Fundo HGLG, os membros Pedro Carraz, Caio Conca e Gustavo Moura aprovaram: (a) por ora, a contratação do referido escritório para assessorar o Fundo nos procedimentos necessários à convocação e elaboração da ata da Assembleia Geral que deliberará sobre a apreciação da proposta referida no item (iii), acima, com honorários advocatícios até o limite discutido entre os membros presentes; e (b) caso a referida proposta seja aprovada pela Assembleia Geral, a contratação de escritório, preferencialmente de primeira linha, para assessorar o Fundo na venda dos seus ativos ao Fundo HGLG, com honorários advocatícios até o limite discutido entre os membros presentes. Se abstiveram de votar o Sr. Bruno Margato, tendo em vista que este representa os interesses do Fundo HGLG, assim como os membros indicados pelo Gestor.

(v) por fim, em relação à matéria indicada no item "(v)" da Ordem do Dia, os membros Pedro Carraz, Caio Conca e Gustavo Moura aprovaram, sem quaisquer ressalvas, que, caso seja concluída a venda dos ativos do Fundo e, em ato subsequente, seja aprovada a liquidação do Fundo, o Fundo pagará à GTIS a "Multa por Destituição" prevista na Cláusula 5.4.2 do *Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Carteiras e Consultoria Especializada* celebrado em 12 de março de 2021, conforme aditado ("Contrato de Gestão"), mediante a celebração de distrato ao Contrato de Gestão. Se abstiveram de votar o Sr. Bruno Margato, tendo em vista que este representa os interesses do Fundo HGLG, assim como os membros indicados pelo Gestor do Fundo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e não havendo mais comentários ou perguntas dos membros do Conselho Diretivo, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Fundo.

DS
BQG

DS
RDM

DS
JB


DS
JRTJ

DS
BM

DS
CC

DS
FHK

DS
GM

DS


DS
PC

DocuSigned by:

Pedro Carraz

0C05861DC0A01AD...

Pedro Carraz
Presidente

DocuSigned by:

Felipe Hiroshi Kitajima

40AA9A9061A6436...

Felipe Kitajima
Secretário

Membros do Conselho Diretivo presentes:

DocuSigned by:

Pedro Carraz

0C05861DC0A01AD...

Pedro Carraz

DocuSigned by:

Bruno Margato

D946ACDAG0FE406...

Bruno Margato

DocuSigned by:

Caio Conca

509D64A07C1D13D...

Caio Conca

DocuSigned by:

Gustavo Moura

3E0770E640744EF...

Gustavo Moura

DocuSigned by:

João Rodrigues Teixeira Júnior

94453222C0D6482...

João Rodrigues Teixeira Júnior

DocuSigned by:

Robert McCall

D34F0A000230403...

Robert McCall

DocuSigned by:

Paulo Millen

9738865B12B2432...

Paulo Millen

**[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO
DO GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023]**

DS
JB

DS
BQG